PORTARIA Nº 1.306/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 27/11/2018 a 11/12/2018, ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES**, Matrícula 113, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, nos termos da Lei nº 2.680/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Garça, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/11/2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 29 de novembro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 30/11/2018

EDIÇÃO Nº 1020

FLS 12

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro